



Relatório Nº 01/2025

Autoria: Patrick José Santos Oliveira
Nº do Protocolo: 641/2025
Protocolado em: 22/05/2025 12h26

RELATÓRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES DE
SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO E DA COMISSÃO
ESPECIAL - PORTARIA 32/2025.

Relator: Vereador Patrick José Santos Oliveira.

1. OBJETIVO DA VISITA

A visita da Comissão Especial ao almoxarifado e à oficina mecânica teve como finalidade averiguar a atual situação da frota de veículos da saúde do Município de Carandaí, bem como entender os motivos da paralisação de grande parte desses veículos e propor alternativas para a melhoria da logística e atendimento à população.

2. SITUAÇÃO ATUAL DA FROTA

Atualmente, a frota da Saúde do município é composta por 37 veículos, entre carros pequenos, ambulâncias e outros veículos de transporte. No entanto, 16 desses veículos encontram-se parados aguardando conserto, o que compromete gravemente o atendimento à população.

3. MOTIVOS DA PARALISAÇÃO

A principal razão da demora nos reparos de acordo com o mecânico, Sr. Antônio, é a falta de peças adequadas, pois os fornecedores, frequentemente, enviam componentes incorretos, exigindo devoluções e trocas que atrasam o serviço.

Além disso, problemas elétricos em alguns veículos precisam ser terceirizados, já que a oficina municipal não dispõe de estrutura e mão de obra especializada para esse tipo de reparo.

4. VEÍCULOS EM FUNCIONAMENTO

Apenas 6 veículos estão atualmente em operação, sendo 2 carros pequenos e 4 ambulâncias de viagem. Essa frota reduzida tem sido insuficiente para atender a média de aproximadamente 15 viagens diárias, o que tem obrigado o município a buscar alternativas.

5. TERCEIRIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Devido à grande demanda de transporte e à indisponibilidade de veículos próprios, a Prefeitura tem recorrido à terceirização de veículos para garantir o atendimento à população. Esta solução emergencial, embora necessária, gera altos custos.





6. ALTERNATIVA ECONÔMICA EM ESTUDO

Visando reduzir despesas, o município está buscando a contratação de veículos por meio de aluguel, permitindo que os motoristas efetivos da Prefeitura possam conduzir os veículos, o que deve representar economia aos cofres públicos e melhor aproveitamento da equipe disponível.

7. SITUAÇÃO DOS MOTORISTAS EFETIVOS

Aproximadamente, 7 motoristas efetivos estão parados há cerca de 3 meses, por falta de veículos operacionais. Neste período, eles têm prestado apoio esporádico às UBSs da cidade, ou mesmo ficando sem trabalhar no pátio dos veículos, por não terem como executar seus trabalhos diários, devido a falta dos veículos.

8. POSSIBILIDADE DE SOLUÇÕES IMEDIATAS

Foi identificado que muitos dos veículos inoperantes apresentam problemas simples, que poderiam ser resolvidos de forma ágil e eficaz, caso houvesse melhor organização na gestão de peças e na execução dos reparos.

9. NECESSIDADE DE GESTÃO DA FROTA

A Comissão aponta como urgente a designação de um encarregado responsável pela frota, para que acompanhe, diariamente, a situação dos veículos, organize as manutenções preventivas e corretivas, e atue junto à oficina e fornecedores, com foco em agilidade e eficiência.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, os membros das comissões decidiram que seja solicitado ao setor de **Frotas da Prefeitura de Carandaí** um relatório detalhado contendo as seguintes informações:

1. Frota total da saúde: número total de veículos, quantos estão em funcionamento e quantos estão parados para manutenção (marca, modelo e km);
2. Veículos terceirizados: número atual de veículos terceirizados, valor do km rodado de cada contrato e especificação detalhada de cada tipo de veículo terceirizado (carros pequenos, ambulâncias, vans, contendo marca e modelo);
3. Previsão de conserto dos veículos e estimativa de tempo para a conclusão dos reparos;
4. Valor da diária de cada veículo terceirizado, desde o início do contrato;
5. Valor pago, mensalmente, por veículo terceirizado, discriminado mês a mês.

A Comissão aguarda o recebimento desse relatório para que seja possível realizar uma análise mais ampla e embasar possíveis recomendações à administração municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



É O RELATÓRIO.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Antonio Pereira de Sousa, Cor Jesus Moreno, Eder Damasceno Silva, Jader José de Paiva, Maurício Pereira de Carvalho e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **6BW76-DFEIK-JPVUR-55ZVM-38XSB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Relatório Nº 01/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 16/05/2025 09:54:12

Hash Interno: lrwwtlkwkmyk9mekax5cfi8rzcsqj4rjmuyzcxqn



Chave de Verificação

6BW76-DFEIK-JPVUR-5S2VM-38XSB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 22/05/2025 12:21
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado em 22/05/2025 12:21
261.***.***-04	Cor Jesus Moreno	Assinado em 22/05/2025 12:21
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	Assinado em 22/05/2025 12:21
906.***.***-20	Jader José de Paiva	Assinado em 22/05/2025 12:21
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado em 22/05/2025 12:21
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado em 22/05/2025 12:21

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Antonio Pereira de Sousa, Cor Jesus Moreno, Eder Damasceno Silva, Jader José de Paiva, Mauricio Pereira de Carvalho e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **6BW76-DFEIK-JPVUR-5S2VM-38XSB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

